



### **ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDEPE**

Ao 1º dia do mês de outubro de 2015, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral, situada na rua Boa Vista, 200, 8º andar, reuniu-se o Conselho da EDEPE. Presentes o Diretor da EDEPE, Danilo Mendes Silva de Oliveira, o Coordenador da Assessoria Jurídica, Pedro dos Santos Peres, representando o Defensor Público-Geral, a Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato, representando a Corregedora-Geral, o representante dos Núcleos Especializados, Felipe Hotz de Macedo Cunha, a representante dos Centros de Atendimento Multidisciplinar, Agente de Defensoria, Melina Machado Miranda e o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa. Presente também o Diretor-Assistente da EDEPE, Tiago Augusto Bressan Buosi.

Justificada a ausência do representante do Conselho Superior da Defensoria Pública, Tiago Fensterseifer.

Abertos os trabalhos, às 10h00, o Diretor da EDEPE saudou os presentes e passou às comunicações.

Inicialmente informou sobre a realização de diversos eventos, dentre eles **(i)** 1º Congresso de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, promovido pela Defensoria Pública-Geral e EDEPE, com o fundamental apoio e organização da ATP; **(ii)** I Curso de Educação em Direitos e Cidadania que teve início no dia 26 de setembro de 2015, realizado pela EDEPE em parceria com o Centro Gaspar Garcia; **(iii)** Pré-Encontro da área Criminal e Execução Criminal; e, **(iv)** Curso de Educação Popular realizado em Itaquera.

Comunicou, também, sobre as novas funcionalidades do portal da EDEPE, tais como **(i)** a organização de um espaço titulado na página principal do portal como “Educação em Direitos” com a indicação de todos os cursos de educação em direitos promovidos; **(ii)** disponibilização em canal institucional do YouTube de vídeos cursos, aulas e eventos promovidos pela EDEPE; **(iii)** reorganização com nova numeração das Teses Institucionais, com ferramenta de busca idêntica a existente para se pesquisar deliberações do CSDP.

Aberta a palavra para as manifestações dos conselheiros, todos falaram sobre o modelo de pré-encontro e se haveria a possibilidade de criação de novas áreas temáticas. A Direção da EDEPE esclareceu sobre a atual sistemática de organização e indicou a possibilidade de realização de eventos independentes, geralmente nominados como “encontros”, a exemplo do que foi feito com as áreas do júri e da infância.

O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa questionou sobre a participação da sociedade civil nos pré-encontros, oportunidade em que houve esclarecimentos sobre tal participação e de que maneira era possível, já que a sociedade civil pode propor teses institucionais através da Ouvidoria, nos termos da Del. CSDP n. 120, que regulamenta os Pré-Encontros e o Encontro Estadual.

O Ouvidor-Geral ainda falou sobre a necessidade de que a EDEPE realize cursos de educação em direitos de maneira mais sistematizada, com a possibilidade de expedição de certificados, documento de muito valor para a sociedade civil e



que seria interessante a participação dos agentes do CAM nos projetos de educação em direitos. O Diretor da EDEPE expôs que a Escola está avançando nesse sentido, e que o I Curso de Educação em Direitos e Cidadania, que está sendo realizado em parceria com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, entidade da sociedade civil organizada, demonstra esse avanço. Outro avanço na área de educação em direitos é a inauguração de nova área no portal da EDEPE denominada “educação em direitos”, através da qual todos os interessados podem acompanhar as atividades realizadas pela Defensoria Pública nessa área, não só na capital, mas nas diversas localidades do Estado.

Por fim, o Ouvidor-Geral disse que seria importante que as reuniões do Conselho da EDEPE fossem de alguma maneira gravadas e arquivadas, e que pensaria em alguma proposta neste sentido. O Diretor da EDEPE informou que sem prejuízo da discussão sobre outras formas de publicidade, a reforma do portal da EDEPE na internet envolve também a criação de um espaço para consulta pública das Atas das reuniões do Conselho da Escola, de tal modo que todos os interessados nas atividades do Conselho da EDEPE poderão consultar o conteúdo das reuniões.

A Conselheira representante da ATP, Melina Machado Miranda, aproveitou a oportunidade para discorrer sobre a realização 1º Congresso de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, destacando o ineditismo e o sucesso do evento.

Antes de se avançar para a ordem do dia, houve discussão sobre a melhor forma que os Conselheiros entenderiam no tocante à redação e aprovação das Atas das reuniões do Conselho da EDEPE.

Passou-se, então, à pauta do dia:

**1) Processo EDEPE nº 0536/2015 – Celebração de Convênios entre a EDEPE, a Escola Superior do Ministério Público – ESMP e a Escola Paulista da Magistratura – EPM.**

Discutiu-se como seria a tramitação para aprovação desses convênios. Esclareceu-se que conforme o Regimento Interno da EDEPE (artigo 10, inciso XI) compete ao Diretor da EDEPE firmar convênios e compete ao Conselho da EDEPE aprovar convênios (artigo 13, inciso III do Regimento Interno da EDEPE).

Questionou-se se o Conselho faria apenas uma “análise política de conveniência e oportunidade” (o que seria suficiente no entender do Coordenador da Assessoria Jurídica, Pedro dos Santos Peres) ou se seria possível discutir mais a fundo todos os termos do convênio.

Após debate, decidiu-se que seria importante refletir sobre estas questões para uma eventual definição da tramitação e que os convênios ora apresentados poderiam ser aprovados, até porque não constava nenhum compromisso de ordem financeira.



**O Conselho deliberou, por fim, em APROVAR os convênios apresentados entre a EDEPE, a Escola Superior do Ministério Público – ESMP e a Escola Paulista da Magistratura – EPM.**

**2)** Processo EDEPE nº 0322/2015 – Proposta de Deliberação do Conselho da EDEPE – Aperfeiçoamento do Sistema de Reembolso dos Cursos de Idiomas (Deliberações do Conselho da EDEPE nº 4 e 5, ambas de 08 de maio de 2014). O referido processo estava com vista concedida ao conselheiro representante dos Núcleos Especializados, Felipe Hotz de Macedo Cunha.

Foi realizada a leitura do seu VOTO com proposta substitutiva que inclui a ampliação do programa com a possibilidade de custeio de curso de Libras e de curso de Francês. Esclareceu-se que a inclusão da Libras e do Francês decorreu das discussões travadas na última reunião e, em especial no tocante à segunda, representava a oportunização do debate com o colegiado, não havendo posição firmada pelo conselheiro, mas, ao contrário, abertura completa à discussão e ponderação sobre a razoabilidade de sua inclusão neste momento.

O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa levantou questão sobre o critério da exigência de pelo menos 1 atendimento para possibilitar a concessão do auxílio para o custeio do curso de Francês. Refletiu se não haveria um melhor critério, pois entende que bastaria comprovar a existência de um usuário hipossuficiente na localidade com a necessidade de diálogo em Francês. Isto pode gerar custo para os cofres públicos e não responder às necessidades dos usuários/as da Defensoria.

A preocupação do Ouvidor-Geral foi compartilhada por todos os membros do Conselho da EDEPE, bem como pelo Coordenador da Assessoria Jurídica, Pedro dos Santos Peres, que refletiu no sentido de que o lapso de tempo que teria o Defensor Público para se capacitar – após o cumprimento da exigência de pelo menos ter feito 1 atendimento – seria um espaço de tempo sem profissional capacitado para o atendimento. Pontuou que o ideal seria que já houvesse alguém capacitado para quando os atendimentos surgissem.

A conselheira Carolina de Melo Teubl Gagliato, representante da Corregedoria-Geral, entendeu razoável a proposta e indagou se haveria alguma limitação de pedidos para o mesmo curso, após o tempo limite estabelecido na proposta, ponto este sobre o qual recaiu discussão.

Sobreveio amplo debate com a participação de todos os conselheiros, ocasião em que foi realizada uma avaliação mais profunda acerca do custo-benefício da possibilidade de custeio do idioma Francês.

As discussões seguiram no sentido da inclusão do curso de Libras no programa de capacitação, bem como sobre outros aspectos procedimentais, como a concomitância do deferimento do benefício referente a mais de um idioma, ensejando a necessidade de serem promovidos ajustes no texto da proposta de Deliberação, de modo a refletir fielmente as decisões do colegiado surgidas durante a reunião.



Diante do avançar do horário e da necessidade de promover ajustes no texto da nova Deliberação, a Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato, pediu vista do processo.

O Conselho deliberou, por fim, em conceder a vista à Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato.

**3) Modelo de Revista da EDEPE (Ato de Direção da EDEPE nº 22, de 25 de março de 2011):** O Conselho da EDEPE deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

**4) Aperfeiçoamento do Programa de Ajuda Financeira dos Servidores da DPESP (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 5, de 08 de maio de 2014), no que respeita à reciprocidade e contrapartidas do beneficiário com a instituição:** O Conselho da EDEPE deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

O Conselho deliberou por marcar a próxima reunião para o dia 29/10/2015, às 10 horas no mesmo local. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 13h30.

Eu, Tiago Augusto Bressan Buosi, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros da EDEPE.

São Paulo, 01 de outubro de 2015.

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Pedro Pereira dos Santos Peres

Carolina de Melo Teubl Gagliato

Felipe Hotz de Macedo Cunha

Alderon Pereira da Costa

Melina Machado Miranda

Tiago Augusto Bressan Buosi